



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

14/04/2023

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



O que de fato muda no marco do saneamento

Causaram forte repercussão os dois decretos presidenciais, publicados no último dia 5, que mudam a regulamentação do novo marco legal do saneamento.

As principais mudanças foram: 1) estender prazos relativos a condicionantes para acesso a recursos da União; 2) permitir que distintas formas de prestação dos serviços convivam, inclusive retirando o limite para PPPs (parcerias público-privadas); e 3) abrir a possibilidade de as companhias estaduais de saneamento básico (Cesbs) regularizarem contratos de programas (estabelecidos sem licitação) com municípios de sua área de atuação.

Em especial o último ponto foi entendido como uma forma de dar sobrevida indevida às Cesbs e desestímulo ao setor privado. Porém, a medida visou a reforçar a segurança jurídica do setor.

O governo anterior vetou o artigo 16 da lei 14.026 (o novo marco) — crucial para sua aprovação no Congresso Nacional —, que permitia que as Cesbs estabelecessem pela última vez contratos de programa com municípios em que atuassem.

Seu veto, sem a previsão de mecanismos transição, criou insegurança jurídica para prestadores e municípios. Essa pode ser uma das explicações para a queda de investimentos em 2020 e 2021 (último dado disponível) em comparação (descontada a inflação) a 2019, ano anterior à promulgação do novo marco.

Agora as Cesbs poderão regularizar os contratos onde prestam os serviços. O tempo do contrato regularizado é limitado pelo prazo para o atingimento das metas fixadas na lei (2033). É uma transição de dez anos, bem inferior aos trinta anos originalmente negociados no artigo vetado.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 14 de abril.

Privatizações em debate

As privatizações estão de volta ao debate nacional. Na semana passada, o governo Lula retirou sete estatais do Programa Nacional de Desestatização (PND) e três do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Entre as companhias removidas estão os Correios (estatal que tem o monopólio dos serviços postais assegurado pela Constituição) e a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC). Até aí, não há grande novidade. Afinal, durante a campanha à Presidência, Lula reforçou sua notória contrariedade a privatizações. O que talvez acrescente um tempero diferente ao debate é a mais recente pesquisa do Instituto Datafolha, que apontou que 45% dos brasileiros são contrários a privatizações de empresas e serviços públicos e que 38% são favoráveis.

Ainda que o número de brasileiros contrários às privatizações venha caindo — eram 66% em setembro de 2022, 67% em julho de 2019 e 70% em novembro de 2017 —, a sustentação ao discurso presidencial se mantém. A pesquisa ouviu 2.028 pessoas com 16 anos ou mais em 126 municípios no final de março e tem margem de erro de dois pontos percentuais, para mais ou para menos.

As estatais haviam sido incluídas nas listas de venda pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. Além dos Correios e da EBC, foram retiradas a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF); o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec), que produz chips e condutores; a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), responsável, entre outros serviços, pelo pagamento de benefícios do INSS; a Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep); e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que processa dados do Imposto de Renda e infrações de trânsito, por exemplo.

Privatizações redundam em um debate complexo, com prós e contras em ambos os lados. Para justificar seu discurso, Lula se diz contrário à venda do patrimônio nacional e argumenta que o Estado precisa mostrar capacidade gerencial de seus ativos.

Do outro lado, a fundamental privatização da telefonia no final dos anos 1990 é usada como melhor exemplo de que conceder serviços públicos à iniciativa privada funciona.

Saiba mais em: A Tribuna, sexta-feira 14 de abril.

Supremo publica decisão final sobre a revisão da vida toda do INSS

O STF (Supremo Tribunal Federal) publicou, nesta quinta-feira (13), a decisão final sobre a revisão da vida toda do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), aprovada em dezembro de 2022 por 6 votos a 5. No acórdão, que tem quase 190 páginas, prevaleceu a tese definida no julgamento, sem alterações.

"O segurado que implementou as condições para o benefício previdenciário após a vigência da Lei 9.876, de 26.11.1999, e antes da vigência das novas regras constitucionais, introduzidas pela EC 103/2019, tem o direito de optar pela regra definitiva, caso esta lhe seja mais favorável", diz a tese.

A revisão da vida toda é uma ação judicial na qual os aposentados pedem correção do benefício para incluir no cálculo de aposentadorias, auxílios e pensões as contribuições feitas antes de 1994, beneficiando quem tinha pagamentos maiores antes do início do Plano Real.

A decisão do STF tem repercussão geral e vale para todas as ações do tipo na Justiça.

Com a publicação, processos que estavam parados na Justiça podem voltar a andar. Desde fevereiro, o INSS tentava ampliar a suspensão nacional das ações, solicitando que não houvesse nenhum julgamento em instâncias inferiores antes que o acórdão fosse publicado.

A decisão final garante a correção a quem entrar com ação. Para o advogado João Badari, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, no entanto, o segurado que vai fazer o pedido precisa tomar cuidados, porque nem sempre a correção vale a pena. Além disso, há algumas regras que limitam o direito. Ele vê a revisão da vida toda como uma exceção.

Para entrar na Justiça, o aposentado precisa ter recebido o primeiro benefício há menos de dez anos. Além disso, deve ter documentação que comprove o direito à revisão e cálculos que mostrem a possibilidade de aumentar a renda.

Dentre os documentos estão o Cnis (Cadastro Nacional de Informações Sociais), carteira de trabalho, carnês de pagamento e cópia da Rais (Relação de Informações Sociais). As microfichas do INSS também podem servir como prova.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 14 de abril.

Aposentados do INSS ficam de fora das discussões sobre o salário mínimo e abrem crise entre sindicatos

Entidades que representam aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) têm ficado de fora das discussões sobre o novo modelo de reajuste do salário mínimo e, conseqüentemente, o valor que será pago.

O salário mínimo, hoje em 1.302, deve ser reajustado para R\$ 1.320 a partir de 1º de maio, atendendo compromisso de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) firmado com sindicatos.

Uma nova fórmula de reajuste está em debate no Ministério do Trabalho e Emprego. Reuniões estão sendo realizadas com as centrais sindicais e outros ministérios, mas, até agora, segundo representantes de aposentados e pensionistas do INSS, a categoria ainda não participou dos debates presenciais.

João Inocentini, presidente do Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos), afirma que chegou a ser convidado para uma das reuniões, realizada na semana passada, mas que o convite chegou após o fim do expediente de uma sexta-feira, com reunião marcada para a manhã de segunda, sem que os sindicalistas conseguissem se organizar para ir à Brasília.

A confusão provocou dissidência entre o Sindnapi e a Força Sindical, central à qual o sindicato era coligado. Nesta terça-feira (11), reunião da diretoria votou pelo desligamento temporário entre a entidade e a Força, e pela suspensão dos repasses mensais.

Para Inocentini, os aposentados e pensionistas são públicos expressivos que recebem o salário mínimo e precisam ser ouvidos. Dados do Sindnapi são de que entre 26 e 27 milhões dos quase 37 milhões de beneficiários da Previdência Social ganham hoje o piso nacional.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 14 de abril.